REQUERIMENTO Nº19/2019.

Exmo. Sr. Presidente,

Ilma. Srtª. Vereadora,

Ilmos. Srs. Vereadores.

Aprovado por 12x0
Em 27/05/2019
Presidente

Requeiro a Mesa Diretora, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades legais e regimentais, **que seja SOLICITADO AO PODER EXECUTIVO E SECRETÁRIA DE OBRAS QUE SEJA REALIZADA A COLOCAÇÃO DE LÂMPADAS NA RUA PARALELA À AV. ANTÔNIO CAVALCANTE NOVAIS.**

Da decisão dê - se conhecimento aos órgãos de classe das categorias organizadas (SINDUPROM), a ONG, ao Prefeito - Ricardo Ferraz, ao Exmo. Sr. Deputado Estadual - Fabrizio Dario de Sá Ferraz, ao Exmo. Sr. Deputado Federal - Sebastião Oliveira, ao Secretário Municipal de Agricultura - Túlio Vinicius Laranjeira Ferraz, ao Ex. Prefeito - Sergio Regis Leal Jardim, Ana Maria Ferraz (Irmã de Bela), Luiz Araújo Ferraz, Ismar Araújo Ferraz, Carlos Henrique Ferraz de Sá, Edmir Manoel de Souza, Breno Alex Carvalho de Souza, Luiz Felipe Feitosa Ferraz, Marcos Manoel Soares de Lima (Marcos Pneus), Egídio Menezes de Sá, Heraldo Menezes de Sá, Geraldo Cornélio da Silva, Maria Auxiliadora Marquim Nogueira Cornélio, Davi Torres, Jarbas Bedor Jardim, Moacir Gomes de Menezes, Ayrton Giordano Ferraz, Daurilío de Souza Leal, Dáris Tavares Barreto Ferraz, José Alci Novaes Pinheiros (5° Travessa Manoel Ferraz s/n DNER), Alzenir Maria da Conceição, Mariana Ferraz Novaes Gomes de Lima, Audomark de Souza Ferraz, Francisco Numeriano de Souza Filho, Plinio Ferraz Filho, Roberto Correia, Dr. Querino de Souza Neto, Ana Paula Menezes, Joaquim Genésio Torres, (Rua Manoel Palmata n° 29), Claudio Gomes Correia, Ester Gomes Marques de Sá, Maria Lourdes Pereira, João Luiz da Silva, Elias Eugênio do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, No 4° Distrito de Nazaré: Rubelvan Lira, Chico Lima, Isnar Flor, Assis de Abel, No 2° Distrito Carlos Alves, Evani Dantas, Osmar Capitão, João Gaudêncio, Agrovila 6: Zé das Cobras e Marcelo Santos, a Exma. Srª. Carolina Pontes de Miranda de Holanda Cavalcanti - Juíza da Comarca de Floresta-PE, a Exma. Srª. Kamila Renata Bezerra Guerra - Promotora de Justiça de Floresta-PE.

JUSTIFICATIVA

A rua citada é uma via de movimento por se tratar de ligar um bairro a outro, servindo de acesso para os moradores do Caetano II e Cohab, atualmente a mesma encontra-se escura, precisando que seja feita a colocação de lâmpadas.

A iniciativa visa dar uma maior segurança para os moradores e transeuntes, que usam a via para deslocamento diário, visando também o embelezamento da nossa cidade, a rua fica ao lado da Paraty Bebidas (Coca-cola), uma das maiores empresas da nossa cidade.

Neste sentido, peço aos nobres a aprovação desta proposição!

Sala das reuniões, 27 de maio de 2019.

FRANCISCO FERRAZ NOVAES NETO

Vereador

BEIJINHA PUCA